



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000165

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017**

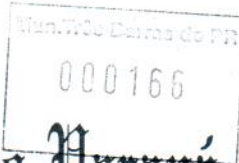
Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, onde estavam presentes o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2.988/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 95/2017, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA INSTALAÇÃO EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso de Licitação foi publicado no dia 18/11/2017 no Jornal O Paraná, Edição nº 12.659, página C10; também, na data de 20/11/2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1382, página 185; o edital foi publicado e disponibilizado no site oficial do Município desde a data de 20/11/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 20 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), somente 1 (uma) empresa apresentou-se como proponente com sua respectiva representante abaixo identificada, sendo ela: ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento da representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação de enquadramento. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) onde constam as empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde do resultado obtido, não apresentou impedimento, conforme documento comprobatório anexados aos autos. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após analisar as documentações de credenciamento da empresa, declarou a representante devidamente credenciada e sua respectiva empresa apta a participar do certame; a empresa comprovou o seu enquadramento, estando apta a participar do certame e obterá direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade a sessão, foi aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da empresa participante, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, relatou que a empresa apresentou sua proposta conforme exige o edital e procedeu a **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** conforme **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES**, todos anexados



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



aos autos. Na continuidade, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos e negociação dos itens do objeto; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com a representante da empresa habilitada para lances; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os a empresa classificada em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. A representante abdicou dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos da mesma, relatou que a empresa apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e vencedora dos itens do objeto, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Na continuidade, o pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive quanto à execução do objeto, bem como sobre os direitos recursais; a representante credenciada declarou não possuir nenhum questionamento e novamente abdicou/renunciou de seus direitos de recurso e que está ciente de todas as responsabilidades assumidas e executará o objeto conforme exigências do ato convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
MARLEI CRISTIANE FRANCEIS - Representante